

A solicitação de 2ª via de Diploma poderá ser feita em casos de modificação de dados de registro civil, extravio, dano ou destruição da 1ª via. A documentação a ser entregue é a seguinte:

**1. Requerimento dirigido ao diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Profa. Dra. Silvana Martins Mishima), contendo as seguintes informações:**

a) Assinatura e qualificação do requerente

b) Relato da ocorrência, contendo a assinatura e número do RG de, pelo menos, duas testemunhas, devidamente qualificadas, preferencialmente ocupante de cargos públicos;

**2. Comprovação da publicação do extravio do diploma, em órgão de imprensa de grande circulação do Município de Ribeirão Preto, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias em relação à entrega do pedido;**

**3. Documentos a serem Anexados ao pedido:**

a) Diploma original danificado, quando for o caso;

b) Comprovante de pagamento de 2ª via de registro (R\$ 90.00) – O pagamento deverá ser feito na tesouraria desta Escola (EERP).

c) Cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou casamento, e do(s) diploma(s) de graduação (todos os cursos de Graduação e/ou Licenciatura concluídos (frente e verso).

**O prazo para a expedição da 2ª via é de, aproximadamente, 12 meses.**